# RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório nº 102/2026**
**Inexigibilidade nº 030/2026**

**1. DO OBJETO:** . INEXIGIBILIDADE: PAGAMENTO DE TAXA DARE - SC, PARA EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO, (CRV), JUNTO AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA.
VEICULOS PLACA: QJK 2524, MMJ 7606.
CONFORME SOLICITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE OTACILIO COSTA.

O valor total de R$ **887,08** ( oitocentos e oitenta e sete reais)

**A Prefeitura Municipal de Otacilio Costa**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 75.326.066/0001-75, torna público que através do Agente de Contratação em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, determino a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 18 de junho de 2026.

FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907
Assinado de forma digital por FABIANO BALDESSAR DE SOUZA:01746893907

**Fabiano Baldessar de Souza**
**Prefeitura Municipal de Otacilio Costa**